COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 011/2017 – CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1344, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "*ALTERA O ART. 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.145/2011 NO CASO EM QUE ESPECÍFICA.*"

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 098/17 LV. FL.
DATA 20/03/17

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Este projeto esteve em pauta na Comissão Geral no dia 13 de Março de 2017, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER CONTRÁRIO**, por entendermos que a empresa detentora do imóvel especifica, apresenta problemas de ordem financeira, por tal razão, necessita desfazer do imóvel, sob pena de insolvência, gerando perdas de postos de trabalho com impactos negativos na economia local.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de março de 2017.

Vereador Adelar Fusinato/DEM
Relator

Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Terezinha Estefano/PMDB – Vice-presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Apio/PR - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.